



PORTARIA MUNICIPAL Nº 302 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR por falecimento a Sra. **ROZANGELA APARECIDA DINIZ**, brasileiro, portador do RG nº 25.XXX.XXX-7 e da CTPS nº 52XXX, Série nº 00XXX, inscrito no CPF/MF nº 160.XXX.XXX-14, e no PIS sob nº 10XXXXXXXX19, na categoria **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 1**, provimento por **CONCURSO PÚBLICO**, constante disposições da Lei nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 03 de agosto de 2022.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração aos 03 de agosto de 2022, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração